

DECLARAÇÃO DE VOTO

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A;
SETE INVESTIMENTOS I S.A; SETE INVESTIMENTOS 2 S.A; SETE HOLDING
GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNACIONAL TWO
GMBH.**

3ª. VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - Rio de Janeiro/RJ

PROCESSO No. 0142307-13.2016.8.19.0001

Reunião de Credores: 3.10.2019

(continuação da Reunião instalada em 17.12.2018)

**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO
TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS, representado por sua administradora, CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), devidamente qualificados no âmbito do processo de
recuperação judicial em epígrafe, por seus advogados e pelo seus representantes que esta
subscrevem, vem, respeitosamente, por ocasião da Reunião de Credores realizada no dia 03 de
outubro de 2019, em continuação à Reunião de Credores instalada, em primeira convocação, em 17
de dezembro de 2018, apresentar **RESSALVA DE DIREITOS**, no âmbito do Plano de
Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas às fls. 6.673/6.750 e aditado às fls.
8.071/8.076.**

**1.O FI-FGTS declara e ressalva, para os devidos fins de direito, que a sua
participação, bem como manifestação e voto na presente Reunião de Credores não deve ser**

interpretada ou compreendida como renúncia e/ou disposição de direitos, especialmente, da natureza do seu crédito reconhecido como extraconcursal pelo próprio Administrador Judicial, que não é de qualquer forma afetado por este PRJ e seu aditivo, excepcionadas as garantias expressamente mencionadas no item 2.(i) abaixo, ou reconhecimento de quaisquer fatos, argumentos ou teses jurídicas defendidas pelas Recuperandas.

2. Este credor manifesta, ainda, a sua ressalva em relação às seguintes pautas da Ordem do Dia:

(i) Aprovação de proposta inferior à soma do Valor Mínimo das SPEs Continuadas, dentre as propostas que constam do Auto Descritivo anexo ao presente Edital, na forma das Cláusulas 5.1.2.4.9 do Plano e 6.8 do Edital de Alienação Judicial das UPIs SPEs Continuadas:

a) Voto favorável à aprovação da matéria, com a liberação das Cartas de Fiança, emitidas pelo FGCN em favor dos Credores Garantidos e cedidas pela Sete International ao FI-FGTS referentes às SPEs Bracuhy Drilling B.V., Portugalo Drilling B.V., Mangaratiba Drilling B.V. e Botinas Drilling B.V., Camburi Drilling B.V., Itaoca Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Siri Drilling B.V. e Sahy Drilling B.V. (“SPEs Descontinuadas estaleiros BrasFels e Jurong”), condicionada ao cumprimento concomitante de todas as condições precedentes para o fechamento da proposta, transferência das SPEs Continuadas Urca Drilling B.V., Frade Drilling B.V., Arpoador Drilling B.V. e Guarapari Drilling B.V. (“SPEs Continuadas”) para a Magni Partners e recebimento da primeira parcela do pagamento referente à venda das SPEs Continuadas. Condicionado ainda à desistência, pela Sete Brasil, do processo de impugnação do crédito extraconcursal do FI-FGTS (processo no. 0021560.97.2017.819.0001/3ª. Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro), cuja baixa deverá ser requerida pelas Recuperandas no prazo máximo de 48 horas.

b) Voto favorável à realização dos Acordos com os estaleiros Keppel e Jurong, referente às SPEs Descontinuadas, com reserva de direitos em relação aos itens que trazem a previsão de quitação ampla, geral, irrevogável em face de qualquer estaleiro bem como de seus administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários. O FI-

FGTS declara que não dá quitação aos estaleiros, tampouco, a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, a administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários, resguardando o seu direito de ação perante os estaleiros e quaisquer terceiros, pessoas físicas e jurídicas, bem como contra qualquer outra sociedade do grupo Sete.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.

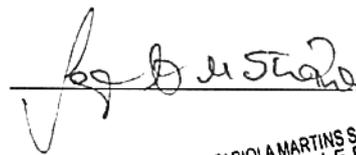
Claudio Yoshihito Nakamoto
OAB/SP 169.001

Rosemary Freire Costa de Sá Gallo
OAB/SP 146.819

Alan Renato Braz
OAB/SP 249.898

Larissa de Oliveira Monteiro
OAB/RJ 105.612


AMANDA RAMPIM DE ALMEIDA PENTECOST
Gerente Executivo
Matr. 088.772-4
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


LAIZA FABIOLA MARTINS SANTA ROSA
Gerente Nacional E.E.
Matr. 084.767-6
GN Desenv. de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL